CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que institui, no Município de São João da Boa Vista, o "Projeto Maurício de Sousa"

REQUERIMENTO Nº 839/2015

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, o anteprojeto de lei que institui, no Município de São João da Boa Vista, o "Projeto Maurício de Sousa", com a seguinte redação:-

ANTEPROJETO DE LEI

"Institui, no Município de São João da Boa Vista, o "Projeto Maurício de Sousa""

- Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de eventos oficiais do Município de São João da Boa Vista o "PROJETO MAURÍCIO DE SOUSA", a ser realizado anualmente em todos os finais de semana do mês de outubro.
- § 1º O objetivo deste projeto, do qual todo o público poderá participar, é promover um mês voltado ao incentivo à leitura e desenvolvimento da literatura.
- § 2º O "Projeto Maurício de Sousa" compreende a realização de oficinas, seminários, palestras, exposições, shows literários, dentre outras atividades pertinentes, que poderão ser promovidos e realizados pela iniciativa privada, pública ou do terceiro setor.
- § 3º O evento acontecerá, preferencialmente, na Biblioteca Municipal de São João da Boa Vista (Centro Cultural Pagú), mediante autorização do Poder Executivo.
 - § 4º Não poderá ser cobrada tarifa para participação ou visitação do evento.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A justificativa apresentada é a seguinte: "Esta propositura objetiva incentivar a leitura e o interesse pela literatura em toda a comunidade, especialmente em nossos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

jovens, razão pela qual desejamos que o "Projeto Maurício de Sousa" seja realizado durante todo o mês de outubro".

Maurício de Sousa é um cartunista cativante, de sucesso inconteste, que muito nos brinda com seu maravilhoso trabalho e, para instruir o presente projeto, anexamos sua biografia e um resumo de suas obras.

Para a realização do projeto, alguns professores da rede municipal de ensino deverão se aliar aos funcionários da Biblioteca do Centro Cultural Pagú para promover as oficinas. "Nesse projeto os participantes serão estimulados à prática da leitura por diversos meios pedagógicos, levando em conta o desejo próprio mais a curiosidade despertada pelas diferentes atividades envolvidas no decorrer do mesmo."

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 2 de outubro de 2015.

JOSÉ EDUARDO DOS REIS VEREADOR - PSB